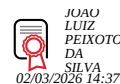




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão novembro/2025



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de Serviço para a Instalação de Cancela Telemática Lumina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Instalação de cancela Lumina com material incluído - laço indutivo, chapa de aço para engastamento do gabinete padrão Lumina, chumbadores mecânicos e botoeira manual.	instalação	1

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?

(X) Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto: são itens necessários para a instalação de uma cancela Telemática Lumina, materiais que devem ser fornecidos pela mesma empresa, a fim de se manter a garantia do serviço.

() Não

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA?

() Sim: ID da Demanda n° _____³ (X) Não

¹ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.

² O Plano de Contratações Anual é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 n° 1.633/2025, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

³ De acordo com o Artigo 13 da Portaria GP.TRT4 n° 1.633/2025, as demandas encaminhadas para contratação podem ter uma variação de até 20% em relação ao valor estimado no Plano de Contratações Anual (PCA). Variações negativas acima deste limite devem ser justificadas, enquanto variações positivas acima desse limite precisam de justificativa detalhada e prévio encaminhamento ao Subcomitê de Contratações para deliberação, conforme os procedimentos previstos na Seção V do Capítulo II da mencionada Portaria (alterações realizadas por meio do formulário contido no Anexo Único da Portaria, que





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO⁴

- 3.1.** Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** A contratada deverá fixar a cancela e o apoio da haste, executar o rasgo no concreto para o laço indutivo, fechar o rasgo, fazer a alimentação da cancela no ponto elétrico disponibilizado pelo Tribunal, conectar a cancela com o laço indutivo, fazer o balanceamento das haste nas molas, fazer todas as conexões necessárias e todas as configurações necessárias para o perfeito funcionamento da cancela;
- 4.2.** A empresa deverá reduzir o comprimento da haste da cancela, encurtando-a de acordo com o vão, de aproximadamente 3,8 m.
- 4.3.** Deverá ser fornecida e fixada a chapa de engastamento de aço, “Placa de Fixação de Cancela Telemática Padrão Lumina” ou “Came Kit Base Cancela - 119kitbase”.
- 4.3.1** A cancela será fixada por meio de chumbadores mecânicos (“parabolts”) de 10 mm na chapa de engastamento instalada na base de concreto; somente a base de concreto será disponibilizada pelo Tribunal; o restante dos itens deverão ser fornecidos pela contratada.
- 4.3.2** Deverá ser instalada botoeira física de acionamento na Guarita da Divisão de Transportes.
- 4.3.3** Os controles remotos deverão ser ativados e reconfigurados, se necessário.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que

deverá ser enviado à Secretaria de Administração).

⁴ A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(X) Sim - Discrimine a seguir: reaproveitamento de equipamento que possui **vida útil mais longa**, pois o sistema de acionamento da cancela Lumina utiliza sistema de motorreductor, em vez de correia.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 O serviço deverá ser realizado na rua Marcílio Dias n.º 446 - bairro Menino Deus - Porto Alegre/RS.

6.1.2 Os serviços de instalação e configuração deverão ser realizados no prazo máximo de quarenta e cinco dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

6.1.3 O serviço de instalação e os materiais fornecidos deverão possuir garantia de, no mínimo, noventa dias.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	George FELICIO
Telefone	(51) 3255-2281
E-mail	seguranca@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio da URL <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao *link* do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

sistema.

9 REAJUSTE CONTRATUAL

9.1. Os critérios de reajuste serão previstos na Nota de Empenho e/ou no contrato, se for o caso.

10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O detalhamento da pesquisa de preços realizada consta no Anexo I do Termo de Referência.

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(X) Programa de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho;

() Outra:

12 FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. Será realizada a Dispensa de Licitação prevista no artigo:

() 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.⁵

(X) 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.⁶

12.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

(X) Não.

() Sim, em razão da(s) seguinte(s) hipótese(s):

() Necessidade de contratações permanentes ou frequentes devido às características do objeto.

() É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa.

() É conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade, inclusive nas compras centralizadas.

() Não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, devido à natureza do objeto.

() Execução de obras e serviços de engenharia, desde que

⁵ Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

⁶ Contratação de outros serviços e compras..





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

atendidos os seguintes requisitos:

- a) Existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e
- b) Necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

13 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR⁷

Foi realizado Estudo Técnico Preliminar?

() Sim: fls. _____

(X) Não. Justificativa:

(X) Valor igual ou inferior aos limites previstos no Art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021;

() Contratação com fundamento no Art. 75, incisos III, da Lei 14.133/2021;

() Casos de emergência ou de calamidade pública - Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021;

() Outra:

14 SANÇÕES APLICÁVEIS⁸

14.1. As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei n.º 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

João Luiz Peixoto da Silva

Diretor da Secretaria de Segurança Institucional

⁷ A justificativa deve conter elementos que demonstrem que não é necessário a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, levando em conta o baixo vulto ou complexidade, bem como os riscos envolvidos a serem geridos, o que pode ser verificado a partir da experiência da Administração em contratações anteriores.

⁸ Cabe à unidade requisitante avaliar a necessidade de prever sanções específicas para a execução do objeto e incluir as cláusulas pertinentes no Termo de Referência.

